



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1707, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

**Dispõe sobre a recomposição do Conselho Fiscal
do Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007,

Considerando o afastamento definitivo da Conselheira Titular Leandra Efigênia Freitas de Castro e da Conselheira Suplente Ana Paula Alves de Souza;

Considerando a necessidade de recomposição das vagas de representantes dos servidores junto ao Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM;

Considerando a realização da eleição para escolha de membro titular e membro suplente do Conselho Fiscal, ocorrida em 19 de maio de 2026;

Considerando o resultado da eleição, devidamente registrado em ata, que elegeu Adelya Cristiane Moreira para a vaga de membro titular e Gláucia Maria dos Santos para a vaga de membro suplente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, na condição de representantes dos servidores, as seguintes membros:

I - Adelya Cristiane Moreira, como Membro Titular;

II - Gláucia Maria dos Santos, como Membro Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. As membros designadas por este Decreto exercerão suas funções para complementação do mandato em curso dos representantes dos servidores no Conselho Fiscal do IPSEM, com vigência até 31 de outubro de 2027.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1458, de 29 de dezembro de 2022, e dos demais atos posteriores que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

São Sebastião do Oeste, 08 de junho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal